Sendo I. M. O. J. por Portaria de data de
10 de Março passado, ordenado que Thomas
Eduardo Thomas Colvill servisse interinamente
de Interprete da Commissão Mixta, durante
o impedimento do Proprietario Theophilo de
Mello, e tendo elle comparecido
o dito Lugar
desde aquelle dia até o dia 17 do corrente
mez de Maio, requereu-me ~~que~~ o competente
~~titulo para~~ ~~[illegible]~~
~~[illegible]~~ a razão de cincoenta mil reis mensaes
- a razão de cincoenta mil reis mensaes
Mando, pela Secretaria de Estado dos Negocios
Estrangeiros e da Guerra, que se faça
expedir
titulo de nomeação do dito Eduardo Thomas Col-
ville
que a satisfação do dito Eduardo Thomas Col-
ville
tudo o tempo que servir a razão de
cincoenta mil reis mensaes, como vence
o referido Proprietario

Rio 30
~~26~~ de Março de 1825

Rego